

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 27 de Junho de 2023

Número 1413

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.032, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Institui e compõem a Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, no âmbito das políticas preconizadas pelo Programa ProClima2050 e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso XXIX, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Instrução Normativa SEMA nº 04, de 12 de abril de 2023, que *“Estabelece os procedimentos e orientações para o Cadastramento da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito das políticas preconizadas pelo Programa ProClima2050.”*;

Considerando que o artigo 1º, da Instrução Normativa, cadastramento da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas é requisito para o recebimento de recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados, conforme o Anexo Único do Decreto nº 56.939, de 20 de março de 2023, que trata do Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos;

Considerando o inciso I, do artigo 3º, da Instrução Normativa, que dispõe sobre a competência dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul para *“Instituir uma Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, caso ainda não tenha sido constituída.”*;

Considerando o inciso II, do artigo 3º, da Instrução Normativa, que dispõe sobre a competência dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul para *“Designar, por meio de ato executivo a composição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas”*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas em São Borja, composta pelos seguintes integrantes:

I - Chefe de Gabinete, Reinaldo José Menezes Garcia;

II - Consultor Jurídico, Marcos Rogério Santos;

III - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Eugênio Dutra Otero;

IV - Secretário Municipal de Administração, Cristiano Eduardo Krassman

Wurfell;

V - Secretário Municipal da Fazenda, Jorge Adilson Almada Britto;

VI - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, Caroline

Cogo de Souza Contreira;

VII - Secretária Municipal de Saúde, Sabrina Dornelles Loureiro;

VIII - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciane Bidinoto Silva;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 27 de Junho de 2023

Número 1413

IX - Secretário Municipal da Educação, João Carlos Reolon;  
X - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Edson Damião de Melo Ribas;  
XI - Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Trânsito, Moacir Antônio de Oliveira Tiecher;  
XII - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização, Darlan Santos Grziwinski;  
XIII - Assessora Especial do Meio Ambiente, Franciele Lacortt Gloger;  
XIV - Presidente da Diretoria do Conselho Municipal de Recuperação e Defesa do Meio Ambiente - CMRDMA, Albano Antônio Strieder;  
XV - Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA - 08º NATE, São Borja, Marconi Severo;  
XVI - EMATER/RS Ascar, Odacir Decol.  
Parágrafo único. A Comissão será presidida pela integrante indicada no inciso XIII.

Art. 2º. A execução das atribuições, pelos integrantes da Comissão, possui caráter prioritário, sendo considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de junho de 2023.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja - DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:27/06/2023

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 27 de Junho de 2023

Número 1413

PORTARIA Nº 1.439, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designa as servidoras para atuarem como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços no Município de São Borja, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso XXIX, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea h, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Instrução Normativa SEMA nº 05, de 4 de maio de 2023, que *“Estabelece os procedimentos complementares e orientações para adesão ao Programa de Regularização de Poços - Poço Legal - para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul.”*;

Considerando que o artigo 1º, da Instrução Normativa, estabelece que a adesão ao *Programa de Regularização de Poços - Poço Legal* é requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados, conforme o Anexo Único do Decreto nº 56.939, de 20 de março de 2023, que trata do Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos;

Considerando que o inciso I, do artigo 3º, da Instrução Normativa, prevê a competência dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul para *“designar, por meio de Portaria, servidores, titular e suplente, para serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município”*, para fins de primeiro ingresso no a Poço Legal e no Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos, no âmbito da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas as seguintes servidoras para atuarem como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços no Município de São Borja:

I - Titular: Janaína Pereira Leivas, Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

II - Suplente: Franciele Lacortt Gloger, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA.

Art. 2º. A execução das atribuições, pelas servidoras, possui caráter prioritário, sendo considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de junho de 2023.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.